



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

**NOTA PÚBLICA**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás vem através de sua Presidência e da Comissão de Direito Sanitário e de Defesa do Direito à Saúde manifestar seu apoio ao “Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública – Saúde + 10”.

Reconhecemos que questões relacionadas à melhoria da Saúde Pública no Brasil devem ser discutidas e apoiadas por toda a sociedade brasileira.

“O ato de advogar é interceder a favor de alguém, defendendo-o com razões e argumentos.” (fonte: [www.editoramagister.com/Dicionários.aspx?pagina=28](http://www.editoramagister.com/Dicionários.aspx?pagina=28)).

Sendo assim, com base nos artigos 1º, inciso III e parágrafo único; artigo 6º, caput, artigo 61, parágrafo 2º e artigo 196 todos da Constituição Federal, defendemos a busca da efetividade das leis que tutelam assuntos relativos à saúde pública em nosso país, e nos manifestamos também no sentido de modificá-las, caso assim entenda a sociedade em busca de melhoria e justiça social.

A dignidade humana é fundamento da República Federativa do Brasil. Não há como se falar em dignidade humana sem acesso à saúde pública de qualidade e universal.

Entendemos que sem saúde não há como se exercer plenamente outros direitos fundamentais como educação e trabalho. Tal fato, por si só, já justifica o pedido de mais investimento do Governo Federal no Sistema Único de Saúde.

Considerando que os Projetos de Leis de Iniciativa Popular são um dos maiores instrumentos de democracia neste país, disponibilizamos todas nossas Salas da OAB do Estado de Goiás como pontos de coleta de assinaturas no dia 10 de julho próximo, Dia Nacional de Mobilização pela coleta de assinaturas, no sentido de viabilizar a apresentação do Projeto de Lei à Câmara dos Deputados que prevê alteração da Lei Complementar nº 141/12 no afã de assegurar o repasse efetivo e integral de, no mínimo, 10% (dez por cento) das receitas brutas da União para a saúde pública no Brasil, apoiando assim, de forma concreta o “Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública – Saúde + 10”.

Neste contexto, reafirmamos nosso apoio ao “Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública – Saúde + 10” em defesa de uma saúde digna no Brasil.

Goiânia, 30 de junho de 2013.

**Henrique Tibúrcio**  
Presidente da OAB/GO

**Ana Lúcia Amorim Boaventura**  
Presidente da Comissão de Direito Sanitário  
e de Defesa ao Direito à Saúde da OAB - GO